

DESPACHO

Lido no expediente da 5^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 03 / 03 / 2026

Presidência



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 26/02/2026

Secretário(a)

Claudemar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

APROVADO

Sessão de 03 / 2026

Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 20 /2026.

Ementa: Reitero que seja viabilizado um núcleo de atendimento exclusivo para saúde da mulher.

Sra. Presidenta,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao EXMO. SR. Prefeito Municipal José Figueiredo Varela e o secretário de Saúde que seja viabilizado um núcleo exclusivo para atendimento saúde da mulher.

JUSTIFICATIVA

Essa ação de grande alcance, implantada, será dedicado para o atendimento em prevenção principalmente e atendimento completo das mulheres mipibuense que seja no local adequado e fácil acesso, é preciso cuidar da mulher da nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 DE MARÇO de 2026.

Kericlis Alves Ribeiro
Vereador

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000

Documento assinado digitalmente
gov.br KERICLIS ALVES RIBEIRO
Data: 11/02/2026 16:11:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>